

**ATA Nº 2/NPPD-RE/UFFS/2024**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA**

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e cinco minutos, na  
2 sala de Videoconferência no Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza, realizou-se a 2ª Reunião  
3 Ordinária de 2024 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a  
4 coordenação da professora Viviane Scheibel de Almeida, presidente do NPPD-RE. Fizeram-se  
5 presentes: Antonio Marcos Myskiw e Cristiane de Quadros. Aberta a reunião, passou-se para o  
6 expediente do dia. **Informes:** A Presidente informou que o Coordenador Acadêmico em  
7 exercício, Everton Artuso, está presente na reunião para tratar do item 2.1 da pauta. Na  
8 sequência, informou que após assumir a presidência do NPPD-RE, assumiu também, em julho de  
9 2024, a presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a partir daí tem participado de  
10 várias reuniões da CPPD, inclusive com o Reitor e Vice-Reitora, em especial, para tratar de  
11 esclarecimentos sobre o levantamento de cargas horárias para destinação de vagas docentes na  
12 instituição. Informou que esse assunto será tratado no item 2.2 da pauta e que a CPPD enviou e-  
13 mail aos NPPDs solicitando o levantamento das cargas horárias docentes para futura destinação  
14 de códigos de vaga na instituição, com prazo de retorno até dia 31 de agosto. Informou que a  
15 Universidade pretende abrir edital de concurso no segundo semestre de 2024. No entanto, a Vice-  
16 Reitora Sandra Pierozan entrou em contato com a CPPD solicitando que fosse agilizado o  
17 parecer circunstanciado da CPPD considerando a abertura de concurso em breve para o *Campus*  
18 Passo Fundo, e informou o prazo de 03 de setembro para emissão do parecer da Comissão. Na  
19 sequência, disse que muitos atrasos no encaminhamento das demandas dos NPPDs é em razão  
20 dos membros titulares desligarem-se do NPPD no decorrer do mandato, onde o suplente passa  
21 assumir a titularidade e fica sem suplência, dificultando a realização de reuniões em virtude de  
22 outros compromissos na universidade. Dessa forma, solicitou a inclusão como ponto de pauta na  
23 reunião da reposição de suplente nos NPPDs a qualquer tempo. Os membros aprovaram a  
24 solicitação de inclusão, como ponto 2.3 - Solicitação de inclusão de suplente no NPPD a  
25 qualquer momento. O Coordenador Acadêmico, Everton Artuso, informou que a Reitoria já  
26 encaminhou para o *Campus* sete códigos de vagas docentes e solicitou que encaminhem o  
27 processo com os perfis das vagas, que irão para concurso, com a maior brevidade possível. Não  
28 havendo mais informes, passou-se para o próximo ponto. **1.2 Aprovação da ata da 1ª Reunião**  
29 **Ordinária de 2024.** A Ata foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, passou-se para a ordem do  
30 dia. **2.1 Apreciação do Plano de Afastamento para Capacitação docente 2025/2026**  
31 **(PIACD) e minuta do edital:** A Presidente informou sobre o recebimento do Ofício Conjunto  
32 Circular nº 1/2024/CPPD/UFFS, contendo as orientações e diretrizes para elaboração dos planos  
33 de afastamento para capacitação docente (PIACD) dos campi da UFFS, biênio 2025-2026.  
34 Destacou que conforme estabelece a Resolução Nº102/CONSUNI/UFFS/2022, a elaboração do  
35 PIACD é feito pela Coordenação Acadêmica com colaboração do NPPD e coordenações de  
36 cursos, dessa forma, o Coordenador Acadêmico em exercício, professor Everton Artuso, presente  
37 na reunião, fará a apresentação das minutas do Plano de Afastamento e do edital para apreciação  
38 e deliberação. Após, o professor Everton Artuso fez um breve relato sobre a elaboração das  
39 minutas. Destacou que coletou informações junto às coordenações de curso sobre as  
40 necessidades de capacitação docente e junto à secretaria do NPPD-RE para elaborar o  
41 diagnóstico do *Campus*. Informou que a secretaria do NPPD elaborou a lista de docentes que já  
42 usufruíram de afastamento no *Campus* para compor o Plano. Detalhou as partes que compõem o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

43 plano de afastamento, conforme segue: necessidades e prioridades do *Campus*; vagas disponíveis  
44 para afastamento; propostas de vagas e critérios de seleção. Após, apresentou a minuta do edital,  
45 destacou os principais critérios de seleção e o cronograma estipulado conforme os prazos  
46 previstos no Ofício Conjunto Circular nº 1/2024/ CPPD/UFFS. Informou que o edital prevê o  
47 limite de 8 afastamentos simultâneos para doutorado ou pós-doutorado. Destes 8, serão  
48 reservadas 2 vagas para novos afastamentos de doutorado, conforme levantamento de  
49 necessidade de capacitação no *Campus*. Após apresentação das minutas o professor Everton  
50 Artuso, destacou que entre os critérios de pontuação de desempenho, utilizados nos editais  
51 anteriores utilizava-se o PAA e o RAA, no entanto com a migração do sistema com o PID e o  
52 RID não está funcionando, não sendo possível utilizar esses critérios. Após considerações, o  
53 NPPD juntamente com a Coordenação Acadêmica definiu, entre outros critérios de pontuação de  
54 desempenho estabelecidos institucionalmente, como critério de desempenho, o que segue:  
55 *pontuação de desempenho do candidato computada com base nos itens constantes no Anexo II*  
56 *da Resolução Nº 49/CONSUNI/UFFS/2020; - utilização dos Memoriais Descritivos (2022 e*  
57 *2023).* Na sequência, o professor Everton Artuso considerou a necessidade de estabelecer que o  
58 docente ao retornar do afastamento assuma alguma atividade administrativa, colegiado, NDE ou  
59 outra atividade no *Campus* e que isso conste no edital. A Presidente informou que essa demanda  
60 também foi levantada na CPPD, com critérios para que os docentes que retornarem do  
61 afastamento assumam comissões na instituição ou façam parte do NPPD. Após considerações, o  
62 professor Antonio Myskiw, sugeriu o seguinte encaminhamento a ser avaliado no próximo edital:  
63 *Após o retorno do afastamento de doutorado e/ou pós-doutorado o docente deverá integrar*  
64 *programa de pós-graduação no Campus Realeza ou compor equipe de grupo de trabalho (GT)*  
65 *para elaboração de APCN para submissão de proposta à CAPES. A sugestão foi aprovada pelos*  
66 *presentes. Por fim, feitas todas as considerações e inclusões, as minutas do Plano de Afastamento*  
67 *para Capacitação Docente e do edital foram consideradas de acordo, após o processo será*  
68 *encaminhado para apreciação do Conselho do Campus. A Presidente agradeceu a presença do*  
69 *Coordenador Acadêmico em exercício, professor Everton Artuso. Passou-se ao item 2.2*  
70 **Levantamento das cargas horárias docentes e futura destinação de códigos de vaga:** A  
71 Presidente informou a presença do servidor Adair Falcão, para tratar desse ponto de pauta. Após  
72 detalhou sobre o e-mail enviado pela CPPD, no dia 10 de julho, que trata de levantamento das  
73 cargas horárias docentes do *Campus*, com solicitação das seguintes informações: “*Campus, área*  
74 *de atuação (conforme definido no Art. 5º, § único, da Resolução n.º*  
75 *144/CONSUNI/UFFS/2023); - Componentes curriculares (CCR) e respectivos cursos, de*  
76 *graduação e pós-graduação, com a carga horária semanal e semestral, que ficarão sob*  
77 *responsabilidade do docente a ser contratado; - Lista dos docentes do campus que atuam com*  
78 *CCR da mesma área do conhecimento, com as respectivas cargas horárias semanal e*  
79 *semestral;- Justificativa para a contratação de docente na área que está sendo solicitada,*  
80 *considerando outros aspectos, além da ministração de aulas na graduação e pós-graduação.”*  
81 Destacou que para obter essas informações é necessário fazer um levantamento geral da carga  
82 horária docente no *Campus*. Informou que há um tempo atrás o NPPD trabalhava com uma  
83 planilha que era alimentada de acordo com os PCCs dos cursos, com informações coletadas das  
84 coordenações dos cursos e Coordenação Acadêmica. No entanto, a Direção do *Campus* e a  
85 Coordenação Acadêmica, com a publicação da Resolução n.º 144/CONSUNI/UFFS/2023,  
86 elaboraram no início desse ano uma planilha de carga horária média docente, com informações  
87 de todos os campi da instituição, que será a base institucional sobre as cargas horárias docentes e  
88 que poderá se usada para esse levantamento. Disse que o Servidor Adair Falcão trabalhou na  
89 elaboração da Planilha. Na sequência, o servidor Adair destacou que a Planilha foi criada com  
90 objetivo de discussão entre os campi na destinação dos códigos de vagas docentes, informou que

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

91 os dados são coletados do SIGAA institucional. Detalhou a composição da Planilha, apresentou  
92 os filtros de consulta dos dados e liberou o acesso aos membros do NPPD para auxiliar no  
93 levantamento de cargas horárias docentes do *Campus* Realeza. Após esclarecimentos, a  
94 Presidente agradeceu a presença do servidor Adair Falcão. Na sequência, a Presidente considerou  
95 que será necessário analisar esses dados nos cursos e corrigindo, principalmente, as orientações  
96 de TCCs, que na graduação para cada três orientados um crédito, no mestrado um crédito para  
97 cada um orientado, considerou realizar a análise histórica das informações a partir de 2021. O  
98 professor Antonio Myskiw disse que a prioridade é ver a questão dos estágios e TCCs que as  
99 demais informações é possível baixar da planilha. Após considerações, a Presidente sugeriu uma  
100 reunião de trabalho, no dia 14 de agosto, às 14h, para trabalhar nas planilhas e elaboração  
101 parecer circunstanciado. Os membros concordaram com o encaminhamento. Passou ao item **2.3**  
102 **Solicitação de inclusão de suplente no NPPD a qualquer momento.** A Presidente informou  
103 sobre situação relatada na reunião da CPPD, em que os membros do NPPD saem para  
104 afastamentos ou assumem outras demandas na instituição, em que os membros titulares solicitam  
105 desligamento do NPPD no decorrer do mandato e o suplente assumi a titularidade e fica sem  
106 suplência, o que dificulta a realização dos trabalhos do Núcleo. Sugeriu que a Secretária do  
107 NPPD-RE elabore uma minuta de ofício solicitando a CPPD que reveja a Resolução que trata da  
108 composição e mandato dos membros do NPPD. Os membros aprovaram o encaminhamento  
109 sugerido para o assunto. Após, não havendo nada mais a tratar, às dezesseis e dez minutos a  
110 reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, secretária do Núcleo  
111 Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a presente Ata que, depois de  
112 apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.  
113

VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA  
Presidente do NPPD-RE

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS  
Secretária do NPPD-RE



*Ata N° 2/2024 - NPPD - RE (10.40.07.20)*  
*(N° do Documento: 2)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 14:46 )*  
**CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS**  
SECRETARIO EXECUTIVO  
SEDOC - RE (10.40.11)  
Matrícula: ###865#5

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:27 )*  
**VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - RE (10.40.07)  
Matrícula: ###247#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,  
ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 09/09/2024 e o código de verificação: 2869925374